



LEI Nº 1.635/2009 DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CAMAPUÃ-RECANTO DO ARTESANATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Camapuã - Recanto do Artesanato, CNPJ 10.927.337/0001-00, estabelecida à Avenida Manoel Alves Rodrigues, 354, Vila Dr. João Leite de Barros, no município de Camapuã-MS, fundada em 21 de agosto de 2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 21 de agosto de 2009.


MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito de Camapuã